

trabalho e possível não observância de normas legais, conforme elementos constantes do Relatório de fls.205/206; Relatório Técnico nº 147/2014/DIRON; Parecer nº 072/2014/AJL/GAB/STC e Recomendação nº 15/2015 – 2ª PROURB – MPDFT, constante do processo 307.000.270/2012. Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR PARAGUASSÚ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435, de 31 de agosto de 2004 e pelo Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 42, e Decreto nº 36.246, de 2015 art. 22, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar HANA RUBIA DEFLON, matrícula 172.478-9, Analista em Políticas Públicas de Gestão Governamental, MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, matrícula 174.661-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CLAUDIA FERNANDA CARRERA DA SILVEIRA, matrícula 40.196-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência da 1ª e, sem prejuízo de suas funções, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa, possível não observância das normas regulamentares de trabalho e possível não observância de normas legais, conforme elementos constantes do Relatório Preliminar de Auditoria nº 08/2015/DIRAG I/CONAG/SCI/CGDF, constante do processo 307.000.113/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR PARAGUASSÚ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula nº 174.762-2, Gerente de Administração, para substituir, MARIA ANGÉLICA MONTALDI, matrícula nº 174.681-2, símbolo CNE-05, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 29/06/2015 a 18/07/2015, por motivo de férias do titular.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 28 DE 06 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 23 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) e nos termos do Artigo 6º da Resolução nº 2, de 17 de dezembro de 2014 (publicada no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014), RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, titular e suplente, respectivamente, para compor o Grupo de Trabalho para acompanhamento das atividades de enquadramento dos corpos de águas superficiais do Distrito Federal:

I – FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR e IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;

II – JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO e LUCIANO RODRIGUES FONSECA como representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF;

III – HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA e GUSTAVO JOSÉ SOARES como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF;

IV – VITOR GUIMARÃES MARQUES e CAMILA AIDA CAMPOS como representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA;

V – ERIEL SINVAL CARDOSO e EDUARDO DISCACIATE GOMES como representantes do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF;

VI – MARIA DO CARMO MAGALHÃES CEZAR e VANUSA MEIRELES GOMES MONTEIRO como representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB;

VII – CÉLIO ERNESTO BRANDALISE como representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão – CBH/MA;

VIII – GENÉSIO ANTÔNIO MULLER e JOSÉ BRILHANTE NETO como representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto - CBH/PRETO;

IX – JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA e ANA PALMIRA SILVA como representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá - CBH/Paranoá;

X – SÉRGIO KOIDE e JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR como representantes da Universidade de Brasília - UnB;

XI – MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (que atuará como coordenador do Grupo de Trabalho - designado pelo CRH na 15ª ATA de Reunião Extraordinária, publicada no DODF nº 93, de 15 de maio de 2015) e LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Distrito Federal – ABES/DF;

XII – CONCEIÇÃO DE MARIA DE ALBUQUERQUE ALVES e RICARDO TEZINI MINOTTI como representantes da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – Seção Distrito Federal – ABRH/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente na primeira quarta feira de cada mês e extraordinariamente sempre que se fizer necessário mediante convocação do seu coordenador.

Art. 3º O prazo para conclusão e apresentação do relatório final ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF para apreciação, será até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) e em consonância com a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos, ocorrida na 15ª Reunião Extraordinária, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o conselheiro MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF, à presidência da Câmara Técnica de Assessoramento Permanente do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 36.283 de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de LEILA SORAYA MENEZES, matrícula 268.662-7, Coordenadora de Clima e Água, da Subsecretaria de Água e Clima, para participar do VI Encontro Nacional do CB 27 Natal, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), em Natal/RN, no período de 01 a 03 de julho de 2015, sem ônus, a exceção de sua remuneração.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2014, da servidora CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula nº 125.652-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 22 a 31 de julho de 2015, por motivo de necessidade de serviço, a ser usufruída oportunamente.

SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2015, da servidora MARCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 392.487-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 6 a 20 de julho de 2015, por necessidade de serviço, a ser usufruída no período de 13 a 27 de julho de 2015.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 12 e 14, 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9784/99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ISRAEL CABALLERO DIAZ, matrícula 26.797-52, da função de executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Designar KLEI DONNA, matrícula 158319-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA